
AUTÓGRAFO N° 7/2026
(Projeto de Lei n° 07/2026)

“Revoga a Lei Municipal nº 3.526 de 27 de dezembro de 2011 que ‘Torna obrigatória na unidade do Conselho Tutelar do Município de Socorro, a presença de Assistentes Sociais e Psicólogos e dá outras providências’”.

(PREÂMBULO USUAL)

Art. 1º - Revoga-se a Lei Municipal nº 3.526 de 27 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maurício de Oliveira Santos – Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 30 de janeiro 2026.

Tiago Minozzi de Faria
Presidente

Patrícia Toledo da Silva Pinto
1^a Secretária

Marco Antonio Zanesco
2^o Secretário